

EMENDA DE Nº CM-037/2010
(AO SUBSTITUTIVO I DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-013/2010)

Emenda Modificativa

A redação proposta para o art. 19, da Resolução de nº 420, de 09 de fevereiro de 2010 no Substitutivo I do Projeto de Resolução de nº CM-013/2010, passa a ter a seguinte redação;

“ Art. 19. Poderá ser outorgado o Título de Cidadão Honorário, respeitadas as exigências no art. 17, em caráter excepcional, em qualquer data a ser agendada pela Mesa Diretora, a partir da 2ª semana de outubro, à autoridades ou personalidades de expressão nacional ou internacional, desde que solicitado pela maioria absoluta dos Vereadores.”

JUSTIFICATIVA

A medida proposta visa evitar políticas partidárias e para que seja feito depois do Pleito Eleitoral.

Divinópolis, 13 de julho de 2010.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT